



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2023**

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Sérgio Sampaio, no dia 04 de abril de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda no Centro Administrativo, para reunião com o Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado Gilmar Sossella.

**Parágrafo único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 03 de abril de 2023.

**Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 03 de abril de 2023.

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL**  
1º Secretário